PROCESSO SEI N°00317.001019/2025-76

A Secretaria de Agronegócio e Empreendedorismo Rural-SEAGRO do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: com fundamento no art. 71, IV da Lei n° 14.133/2021 e posteriores alterações, e conforme o que consta nos processos SEI nº 00317.001019/2025-76, ADJUDICAR o objeto licitado em favor da GF INFRAESTRUTURA E PAVIMENTACAO LTDA, CNPJ 37.173.949/0001-01, por ter apresentado proposta mais vantajosa à Administração Pública com proposta comercial no valor de **R$ 2.379.969,98 (dois milhões, trezentos e setenta e nove mil, novecentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos)**, e HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica C.E Nº 042/2026 (05/2026) – CEL/SEAGRO, cujo objeto é a **Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de construção de um centro de convenções no município de Cocal - PI**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico. INFORMAÇÕES: Setor de Licitações da SEAGRO/PI, Rodovia 343 Km 10, Bairro Gurupi, CEP 64.091-210, em Teresina – PI e https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/ .

Teresina – PI, 03 de agosto de 2026.

DIÊGO LAMARTINE SOARES TEIXEIRA

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 24481, datada de 3 de agosto de 2026.)

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 236/2026/COJUV

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00343.000595/2026-60, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima descrito, em favor da empresa D C DE LACERDA SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 33.694.719/0001-29, que apresentou proposta no valor total de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de SHOW ARTÍSTICO, no município de TERESINA-PI, na data de 05 a 07 de agosto de 2026, cujas despesas correrão à conta da Fonte 500 – Recursos não Vinculados de Impostos, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 95, caput, da Lei 14.133/2021, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

Gabinete/COJUV, em 31 de julho de 2026.

ÉVERTON ALVES CALISTO

Coordenador da Juventude do Estado do Piauí

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 239/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00343.000595/2026-60

Nome do Contratante: COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE – COJUV;

CNPJ do Contratante: 13.089.639/0001-37

Nome da Contratada: D C DE LACERDA SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS;

CNPJ/CPF da Contratada: 33.694.719/0001-29;

Resumo do Objeto do Contrato: REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA NO EVENTO DO "MULHERES EM MOVIMENTO NO BAIRRO PEDRA MOLE", NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI, NA DATA DE 05 A 07 DE AGOSTO DE 2026.

NOME DO EVENTO: MULHERES EM MOVIMENTO NO BAIRRO PEDRA MOLE

MUNICÍPIO: TERESINA-PI

DATA: 05 A 07 DE AGOSTO DE 2026

Fundamento Legal: Art. 74, da Lei 14.133/2021.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura do Contrato: 31 de julho de 2026.

Valor do Contrato: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Unidade Orçamentária: 11113

Classificação Funcional/Programática: 14.422. 0104. 6163

Fonte de Recurso: 500 – Recursos não vinculados de impostos

Natureza de Despesa: 339039

Reserva Orçamentária: 2026RO07988

Signatários do Contrato: COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ e D C DE LACERDA SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS;

Pela Contratante: Éverton Alves Calisto

Pela Contratada: Daniel Campelo de Lacerda Silva

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 24484, datada de 3 de agosto de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 095/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00319.002093/2026

No uso das atribuições que me são conferidas pela legislação vigente, especialmente pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando a regularidade dos atos praticados no curso do procedimento licitatório, bem como a observância dos princípios que regem as contratações públicas, RESOLVO:ADJUDICAR o objeto da Concorrência Eletrônica nº 095/2026, que tem por objeto a contratação de empresa para a execução dos serviços de reforma do estádio municipal e da praça da igreja no município de Francisco Santos-PI, em favor da empresa EMANUEL S. DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ nº 19.357.947/0001-82, pelo valor global de R$ 1.899.363,84 (um milhão, oitocentos e noventa e nove mil, trezentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos).HOMOLOGAR o procedimento licitatório, por estar em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, ratificando todos os atos regularmente praticados no curso da licitação.Encaminhem-se os autos para as providências cabíveis, visando à formalização da contratação, observadas as disposições legais pertinentes.

Teresina (PI), 03 de Agosto de 2026.

JONAS MOURA DE ARAÚJO
Secretário de Estado dos Transportes
Autoridade Competente

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 24486, datada de 3 de agosto de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA – SEFIR

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

NÚMERO SEI: 00224.000749/2026-70

PARTES: SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA, CNPJ sob n° 22.911.207/0001-50 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS - PI, CNPJ n° 06.553.804/0001-02.

OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ,